

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM										CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE										
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025										R\$ 1,00
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)											
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS											
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)											
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				4.356.000,00		4.067.274,77		Ate o Bimestre (b)		% (b/a) x 100	34,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI				1.017.000,00		1.070.157,76		626.157,72			58,51
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS				380.000,00		431.729,41		178.396,05			41,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF				2.236.000,00		1.853.121,13		362.454,37			19,55
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				723.000,00		712.266,47		230.266,43			32,32
Cota-Parte FPM				25.975.000,00		27.247.882,38		9.878.857,88			36,25
Cota-Parte ITR				16.800.000,00		17.171.777,65		5.923.667,95			34,49
Cota-Parte ITR				10.000,00		9.080,43		2.056,14			22,64
Cota-Parte IPVA				1.700.000,00		2.474.461,29		1.341.127,93			54,19
Cota-Parte ICMS				7.421.000,00		7.544.567,07		2.593.343,28			34,37
Cota-Parte IPI-Exportacao				44.000,00		47.995,94		18.662,58			38,88
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais				0,00		0,00		0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)											
				30.331.000,00		31.315.157,15		11.276.132,45			36,00
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASFS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA											
ATENCAO BASICA (IV)											
Despesas Correntes	*				3.172.027,18			2.350.028,68		2.197.280,48	
Despesas de Capital	*				3.167.949,18			2.345.950,68		2.193.202,48	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*				4.078,00			4.078,00		4.078,00	
Despesas Correntes	*				208.578,70			206.372,60		195.840,09	
Despesas de Capital	*				208.578,70			206.372,60		195.840,09	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*				0,00			0,00		0,00	
Despesas Correntes	*				0,00			0,00		0,00	
Despesas de Capital	*				0,00			0,00		0,00	
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*				30.847,55			30.708,51		30.450,71	
Despesas Correntes	*				30.847,55			30.708,51		30.450,71	
Despesas de Capital	*				0,00			0,00		0,00	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*				76.789,57			75.969,51		72.672,14	
Despesas Correntes	*				76.789,57			75.969,51		72.672,14	
Despesas de Capital	*				0,00			0,00		0,00	
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*				0,00			0,00		0,00	
Despesas Correntes	*				0,00			0,00		0,00	
Despesas de Capital	*				0,00			0,00		0,00	
OUTRAS SUBFUNCoes (X)	*				99.576,11			99.576,11		95.663,36	
Despesas Correntes	*				99.576,11			99.576,11		95.663,36	
Despesas de Capital	*				0,00			0,00		0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)											
				3.587.819,11				2.762.655,41		2.591.906,78	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM						CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE						
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025						
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)							R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS							
		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		3.587.819,11	2.762.655,41	2.591.906,78			
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que nao foi Aplicada em ASPs em Exerc.Anteriores (XIV)							
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							
(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)							
		3.587.819,11	2.762.655,41	2.591.906,78			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				1.691.419,86			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)							
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				1.071.235,55			
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100							
(mínimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)				24,50			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES							
PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012							
	SALDO INICIAL (no exercicio atual)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1		
	(h)	DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	(l) = (h - (i ou j))		
Diferença de limite nao cumprido no exercicio de referencia 2025 (saldo final-XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite nao cumprido no exercicio anterior 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite nao cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

[illegible]

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM										CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE										
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025										
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)											R\$ 1,00
	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO				PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
						(c)	Ate o Bimestre (d)		% (d/c) x 100		
	RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)										
	Provenientes da Uniao				1.425.000,00	1.358.101,46	408.101,22		30,04		
	Provenientes dos Estados				1.175.000,00	1.122.654,25	339.320,73		30,22		
	Provenientes de Outros Municipios				250.000,00	235.447,21	68.780,49		29,21		
	RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)				0,00	0,00	0,00		0,00		
	OUTRAS RECEITAS (XXX)				0,00	0,00	0,00		0,00		
					0,00	0,00	0,00		0,00		
	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)				1.425.000,00	1.358.101,46	408.101,22		30,04		
	DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO										
	DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA				DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
	NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO				Ate o Bimestre		Ate o Bimestre		Ate o Bimestre		
					(d)	% (d/c)x100	(e)	% (e/c)x100	(f)	% (f/c)x100	
									(f/c)x100 NAO PROCESSADOS (g)		
	ATENCAO BASICA (XXXII)				*	923.983,69		596.545,86	557.465,40		
	Despesas Correntes				*	921.433,69		596.545,86	557.465,40		
	Despesas de Capital				*	2.550,00		0,00	0,00		
	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)				*	0,00		0,00	0,00		
	Despesas Correntes				*	0,00		0,00	0,00		
	Despesas de Capital				*	0,00		0,00	0,00		
	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)				*	0,00		0,00	0,00		
	Despesas Correntes				*	0,00		0,00	0,00		
	Despesas de Capital				*	0,00		0,00	0,00		
	VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)				*	1.782,42		1.188,26	1.188,26		
	Despesas Correntes				*	1.782,42		1.188,26	1.188,26		
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)				*	0,00		0,00	0,00		
	Despesas de Capital				*	0,00		0,00	0,00		
	Despesas Correntes				*	0,00		0,00	0,00		
	ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)				*	0,00		0,00	0,00		
	Despesas de Capital				*	0,00		0,00	0,00		
	Despesas Correntes				*	0,00		0,00	0,00		
	OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)				*	0,00		0,00	0,00		
	Despesas de Capital				*	0,00		0,00	0,00		
	Despesas Correntes				*	0,00		0,00	0,00		
	Despesas de Capital				*	0,00		0,00	0,00		
	TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO										
	(XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)					925.766,11		597.734,12	558.653,66		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM										CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE										
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025										R\$ 1,00
		DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			*	*	4.096.010,87	*	2.946.574,54	*	2.754.745,88	*		
		ATENCAO BASICA (XI) = (IV + XXXII)	*	*	206.376,60	*	206.376,60	*	195.840,09	*		
		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	0,00	*	0,00	*	0,00	*		
		SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	32.629,97	*	31.896,77	*	31.638,97	*		
		VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	76.789,57	*	75.969,51	*	72.672,14	*		
		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	0,00	*	0,00	*	0,00	*		
		ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	99.576,11	*	99.576,11	*	95.663,36	*		
		OUTRAS SUBFUNCoes (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*		*		*		*		
		TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			4.513.585,22		3.360.389,53		3.150.560,44			

FONTE:CN-SIFPM – Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/MAI/2025 e hora de emissao 11:09
 NOTAS :
 (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Quadro de execucao de restos a pagar deve demonstrar valores conforme os apresentados ao SIOFS.